

MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL

OBRA: MURO DE CONTENÇÃO

ENDEREÇO: LOTE URBANO Nº 07, DA QUADRA S, DO LOTEAMENTO ANTONIO DETONI NETO, LOCALIZADO NA RUA DAS ROSAS, CENTRO, NA CIDADE DE BARRA DO RIO AZUL-RS.

1 – GENERALIDADES:

A obra refere-se execução de muro de contenção, estruturado com fechamento de pedra grês.

1.1 - MATERIAIS:

O fornecimento dos materiais necessários para os serviços descritos no presente documento será de responsabilidade da Empreiteira Contratada.

Deverão respeitar as Normas Brasileiras e estar de acordo com as especificações a seguir.

Os materiais de construção a serem empregados deverão satisfazer as condições de 1ª qualidade e de 1º uso, não sendo admissíveis materiais de qualidade inferior que apresentarem defeitos de qualquer natureza.

1.2 - SERVIÇOS:

Todos os serviços aqui especificados serão fiscalizados pela Prefeitura, devendo ser executados obedecendo sempre os preceitos da boa técnica, critério este que prevalecerá em qualquer caso omissos do projeto ou da proposta suscetível de originar dúvidas em sua interpretação.

Deverão respeitar os códigos municipais, bem como as Normas Brasileiras.

Se, em qualquer fase da obra, a Fiscalização tomar conhecimento de serviços mal executados no tocante a níveis, prumos, esquadros, amarração, etc., esta, reserva-se o direito de determinar sua demolição e tudo o que estiver incorreto, cabendo à Empreiteira o ônus dos prejuízos.

1.3 - PROJETOS:

As obras serão executadas em obediência aos projetos apresentados, que definirão nos seus aspectos de arquitetura e instalações. Eventuais modificações que possa haver no decorrer da construção só poderão ser realizadas após serem discutidas, acertadas e documentadas previamente entre as partes interessadas.

A locação das construções, dimensões, afastamentos, detalhes construtivos e arquitetônicos deverão estar de acordo com os projetos.

Os critérios estabelecidos no projeto deverão seguir às normas do fabricante.

Eventuais dúvidas na interpretação dos projetos, deverão ser dirimidas no contato com o projetista antes do início da obra.

1.4 - VIGILÂNCIA:

A proteção dos materiais e serviços executados caberá à Empreiteira, que deverá manter a permanente vigilância sobre os mesmos, não cabendo à Prefeitura a responsabilidade por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer.

A vigilância será mantida até a entrega da obra.

1.5 – SEGURANÇA DO TRABALHO:

A Empresa deverá elaborar e cumprir, de sua responsabilidade, o Plano de Trabalho na Área de Segurança da obra.

No plano, deverão ser atendidas as condições:

- Relativas à Empresa: PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), NR 9 da Portaria 3.214 do Ministério do Trabalho;

Instalar, nos locais suscetíveis a acidentes, equipamentos de segurança, tais como, tapumes, guarda-corpos, escadas de acesso com corrimão, conforme as NB.

Fornecer aos operários todos os equipamentos de proteção individual (EPI) que se tornarem necessários.

1.6 – CONDIÇÕES DA ENTREGA DA OBRA:

A obra será considerada concluída após ter condições de funcionamento, habitabilidade e após todos os serviços estarem concluídos e feitas as limpezas gerais e acabamentos finais.

2 – ESPECIFICAÇÕES DA OBRA:

2.1– LOCAÇÃO DA OBRA:

Será executada de acordo com o projeto, respeitando as confrontações e recuos, conforme código de obras do município.

2.2 – MOVIMENTOS DE TERRA:

As cavas das fundações e/ou nivelamento serão compatíveis com o nivelamento da obra. Após a execução das fundações, as cavas serão preenchidas com aterro compactado até o nível do terreno, devendo ser utilizado material adequado para este fim.

2.3 – INFRAESTRUTURA:

2.3.1 – FUNDAÇÕES

As fundações serão executadas satisfazendo a NBR 6120 e NBR 6122. Antes da execução das sapatas será executada uma camada de 5 cm de concreto magro fck – 9 MPa. As dimensões e armadura encontram-se especificados na planta gráfica.

2.3.2 – TIRANTES

Serão executados tirantes de concreto armado engatados em sapatas de concreto armado, para ancoragem do muro junto ao solo, permitindo estabilidade para execução da obra. As dimensões e armadura encontram-se especificados na planta gráfica.


2.4 – SUPRAESTRUTURA:

As vigas e pilares seguirão obrigatoriamente as disposições que se encontram especificadas no projeto gráfico. Será utilizado o vibrador de imersão para obter total compactidade, sendo evitado o contato direto do vibrador com a armadura e a forma. Deverão ser tomadas todas as precauções para evitar a formação de ninhos, alteração da posição da armadura, formação excessiva de nata na superfície ou a segregação do concreto. O responsável técnico conferirá a ferragem antes da concretagem.

2.5 – ALVENARIA:

A alvenaria será feita com pedra do tipo Grês, assentes com argamassa de cimento e areia, sendo que as juntas devem ser uniformes e no lado aparente limpas, para manter um padrão e estética.

Barra do Rio Azul -RS, 31 de janeiro de 2023.


Leonardo Daniel Bonatto
Responsável Técnico

Município de Barra do Rio Azul
Proprietário